



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 8º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08/08/2024 quinta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. A Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Seja uma pessoa que valoriza a essência, não a aparência; cultive os valores mais profundos e não caia na tentação de se tornar um “super” em um mundo de estrelas sem brilho próprio*” (Roberto Shinyashiki) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Lei nº 297/2021 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Autoriza denominar Genésio Candido do Nascimento Neto – sala de enfermagem-localizada no interior da UBS Dr. Waldemar Hial – no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido da autora. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 298/2021 (Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Antônia das Graças Andrade de Freitas – sala de vacinação localizada no interior da UBS Dr. Waldemar Hial – no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido da autora. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 132/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Autoriza denominar Lindalva das Graças Araújo Silva, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 245/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Autoriza denominar Genézio Cândido do Nascimento Neto, logradouro público no Município de Uberaba,



(Cont. ata do dia 08-08-2024 – fls. 2)

e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 285/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Autoriza denominar Alírio Alves logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 375/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Autoriza denominar Jorge Mauad Filho logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 506/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Autoriza denominar Cabo Ari Pedro, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra o Vereador Samuel Pereira para leitura do Projeto de Lei nº 141/2024”. **Projeto de Lei nº 141/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular, versando sobre a “Semana Municipal do Cursilho Católico”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Com a palavra para defender o projeto a autora, Vereadora Lu Fachinelli”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com orgulho e satisfação faço aqui uma defesa muito simples de um dos movimentos cristãos que nós temos na cidade de Uberaba. É um movimento arquidiocesano e pastoral que cura, além de um trabalho espiritual. É desenvolvido também um trabalho social de grande importância. Eu sou cursilista e já participei mais efetivamente da Escola de Fé que acontece todas as segundas-feiras na Cúria Metropolitana. E eu convido vocês para votarem comigo neste movimento cristão”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Almir Pereira da Silva, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 207/2024, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 207/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/2017, que ‘Dispõe sobre Consolidação da



(Cont. ata do dia 08-08-2024 – fls. 3)

Legislação Municipal de Calendário Popular’, versando sobre o “Dia Nacional de Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 207/2024 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**) Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Ementa: Altera a Lei Municipal nº 12.608/2017, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal de Calendário Popular’, versando sobre o “Dia **Municipal** de Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla”. (NR=NOVA REDAÇÃO) (...) Art. 9º (...) §65 Fica instituído o “Dia **Municipal** de Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla”, a ser celebrado anualmente no dia 30 de agosto (NR=NOVA REDAÇÃO)”.* Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu não sei se todas as pessoas que nos acompanham têm noção de como é difícil essa doença chamada Esclerose Múltipla. É uma doença que ataca o sistema imunológico das pessoas afetando o sistema nervoso que faz a comunicação entre o cérebro e o restante do corpo. Uma doença que traz sintomas terríveis. Em Uberaba nós devemos ter aproximadamente quarenta e cinco pessoas que sofrem com essa doença. As pessoas não sabem como lidar com a Esclerose Múltipla, e por isso esse projeto está na Casa hoje. Diante disso eu solicito a aprovação desse projeto com o voto favorável dos senhores vereadores”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 313/2022, da Vereadora Denise da SUPRA”. **Projeto de Lei nº 313/2022 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).** **Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.640/2022 que “Dispõe sobre a implantação de medidas de informações a gestantes e parturientes, e dá outras providências”. Leitura dos pareceres das comissões permanentes e votação da Emenda nº 1 efetuada em reunião anterior. **Subemenda nº. 1A** – Subemenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 313/2022 (**Autoria: Vereadora Denise Stefani Max**): Modifica o art.4º ao Projeto de Lei em análise, que passa vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º** Os estabelecimentos hospitalares deverão expor cartazes informativos contendo as condutas elencadas nos incisos I a XXI do artigo 3º dessa lei e os direitos da gestante contidos no Art. 2º da portaria nº 1.067/GM de 4 /07/2005- Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal. (NR- NOVA



(Cont. ata do dia 08-08-2024 – fls. 4)

REDAÇÃO)”. Colocado a Subemenda nº 1A em discussão e votação: **Aprovada, com votos contrários dos Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Diego Fabiano de Oliveira, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Eloisio José dos Santos, Rochelle Gutierrez Bazaga e Tulio Micheli Silva.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Com a palavra a Vereadora Denise para justificar o seu projeto de lei”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “O projeto é para colocar na placa que já existe na lei da Vereadora Rochelle o número da portaria e inserir o artigo 2º da portaria nº 1.067 de 04/07/2005. O artigo tem oito incisos. Como existe uma lei municipal que não existe a portaria federal eu só pedi para incluir esse artigo”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 12 (doze) votos SIM e 04 (quatro) NÃO, computado os votos contrários dos Vereadores Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Diego Fabiano de Oliveira, Rochelle Gutierrez Bazaga e Tulio Micheli Silva, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal:** Não houve. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 09 de agosto de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtube.com/live/0xsY8H5J3wg?feature=share>

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador



Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente